



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019 E Nº 244/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E AS EMPRESAS AUTO POSTO DA XV LTDA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA, RESPECTIVAMENTE.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, em cumprimento ao disposto no Item 11 do Edital de Pregão nº 54/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta nas respectivas Atas de Registro de Preços, resolve promover o presente termo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO expediu o Pregão Presencial nº 54/2019, objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis Tipos: Álcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel Bs 500, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio (Arla 32), para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços, art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, no Item 11 do Edital de Pregão nº 54/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta nas respectivas Atas de Registro de Preços, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Contratada: AUTO POSTO DA XV LTDA, CNPJ nº 18.685.770/0001-80			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
02	Litro	Combustível Tipo Gasolina Comum – Marca: Shell	3,8811

Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 08.225.949/0002-82			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
04	Litro	Combustível Tipo Diesel BS 500 – Marca: Stang	3,1384
06	Litro	Combustível Tipo Diesel S 10 – Marca: Stang	3.1380

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Publicação:

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda, Cnpj Nº 18.685.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,1384. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,1380. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7452 | Pato Branco, 16 de agosto de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
MATRÍCULA Nº 1.114
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Marina Letícia Mendes Bierbaum, Oficial Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, 325, Centro, Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que LIDER S/A IMOVEIS E LOTEAMENTOS, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 78.434.909/0001-45, estabelecida na Rodovia BR-476, KM 227, União da Vitória, PR, requereu retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 1.114, deste Serviço registral, de sua titularidade, localizado no Quilombo nº 03, do Quilombo nº 07, denominado Cavendish e Chacara da Boa Vista. Devido à falta de anuidade dos proprietários da matrícula confinante de nº 2.982, ficam os seus titulares ADELAR APARECIDA FIGUEIRO BARROSSI, com CPF desconhecido, IMAR LUCI BARROSSI, CPF nº 561.926.069-00 e ANA BARROSSI, CPF nº 441.420.999-49, os quais não foram encontrados no imóvel de sua propriedade e tem localização incerta e não sabida, bem como os espólios de EMMA VILLAN BARROSSI, IMAR BARROSSI, e ELDO BARROSSI, seus herdeiros e demais interessados NOTIFICADOS para manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª interpor a documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da serventia registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 07/08/2019.

Marina Letícia Mendes Bierbaum
Oficial Designada

SÚMULA DE RREQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN RAFAEL SEM E CEREALIS LTDA torna público que irá requerer do IAP a renovação da Licença de operação para Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Serviços de borracharia para veículos automotores e Serviços de lavagem, etc., instalada na Rod. BR 158, s/n, km 505 – Município de Coronel Vivido - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN RAFAEL SEM E CEREALIS LTDA torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença de Operação sob nº 21533 válida até 21/12/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Rod. BR 158, s/n, km 505 – Município de Coronel Vivido - PR.

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

ASSUNTO: Anulação de Edital tomada de Preços nº 16/2019. Prestação de Serviços especializados na coleta, transporte e destinação final de lixo urbano orgânico e reciclável do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, para adequação de Edital.

O Presidente da comissão Municipal de licitações senhor Vladimir Lucini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de algum vício com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que existem questionamentos quanto a exigência de documentação na habilitação dos Interessados em participar do certame;

Considerando que se faz necessário alterações no edital, para atender amplamente aos princípios da licitação, vem por meio deste:

DETERMINAR o processamento da publicidade do **ATO DE ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto:

Itapejara D'Oeste, 15 de agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitações
Decreto nº 005/2019

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CÍRCULO AMORE PELA ITALIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do CÍRCULO AMORE PELA ITALIA, no uso das atribuições do Estatuto Social, vem pelo presente CONVOCAR os membros do grupo para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no CEU das Artes e do Esporte, Rua São Francisco S/Nº Pato Branco, Bairro Sudoeste, Pato Branco – PR, no dia 23 de agosto 2019, às 19:00, para tratar da seguinte ORDEM-DO-DIA:

- Prestação de Contas
- Eleição da Nova Diretoria
- Outros Assuntos em Geral

Pato Branco, 15 de agosto de 2019.

Zilma Maria Vanatta
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 088/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVII, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (e) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na partir da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidato (s) (a) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: Professor de Educação Física

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
140751	Ronaldo Fernandes	53,00	4º

Itapejara D'Oeste, 14 de agosto de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2019, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos para pintura de faixas de sinalização viária.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 029/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico: <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 -- 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo em geral para uso da Divisão de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 030/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico: <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 -- 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda. Cnpj nº 18.685.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. Cnpj nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 18 do Decreto Municipal nº 151/2019 e art. 65, alínea "c", da Lei 8.666/93, sobre o objeto: imensuráveis, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel B5 Valor Unitário: R\$ 3,1384. Combustível Tipo Diesel S10, R\$ 3,1380. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019. Alvaro Denis Cezar Sodero.

Especie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inova Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Ostaro a prazo e execução e vigência, bem como aditivo e glaz de valores. Novo valor: R\$ 38.475,61. Origem: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assinam: Alvaro Denis Cezar Sodero, pelo Município e Edson Ricardo Polito, pela Empresa.

Extrato do Pregão Presencial nº 73/2019. OBJETO: Anulação de Insumos Agrícolas para o Programa "Meio Leste". VIGÊNCIA: 120 dias. DOTS INACIÓIA. LOCAL: GOVERNO DO PARANÁ. Os serviços deverão ser executados conforme cláusula Terceira do Contrato. Elementos de despesa: 1967/504 – 1966/000. GESTOR: Renata Perini. Pato Branco: Município de Chopinzinho – Contrato nº 311/2019 – CÍRCULO AMORE PELA ITALIA. Valor Total estimado: R\$ 97.131,70. Contrato nº 312/2019 – COARUA, COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL. Valor Total estimado: R\$ 115.400,00. Chopinzinho-PR, 12 de agosto de 2019. Alvaro Denis Cezar Sodero – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 73/2019

Tendo em vista o Parecer de Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, item – Companhia nº 73/2019, e após esgotado o prazo regular, eu, Alvaro Denis Cezar Sodero, Prefeito, tomo público a RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às:

Empresas	Valor Total – R\$
CERALESTIA PAV LTDA	97.131,70
COARUA COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	115.400,00
TOTAL HOMOLOGAÇÃO	212.531,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Não constata a regularidade dos atos procedimentais, artísticos e eleitorais do Contrato.

E A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 12/08/19.

Alvaro Denis Cezar Sodero
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 85/2019. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 02 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (MCA, IMPRESSÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ, DIÁRIO, Semanais, Trimestrais. Valor máximo: R\$ 7.875,00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Pólio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prestes Nogueira, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.comissaoatd.org.br e www.comissaoatd.org.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EDITAL Nº 032/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Angelita do Carmo Corá da Silva, Presidente da Comissão de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 026/2019, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Estagiários, **TORNA PÚBLICO** a classificação final.

Art. 1º Segue na tabela abaixo os candidatos aprovados e classificados.

Vagas para Cadastro de Reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para estudantes do Curso de Formação de Docentes, Cursos de Graduação e Pós-Graduação na ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Classificação	Número Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	100	Alina Polo Fortunato	12584025-6
2º	59	Bianca Graeff Cruz	12450988-2
3º	67	Suail Aparecida Da Silva	12.617.524-8
4º	95	Adriana Santana	7.311.148-8
5º	50	Viviane Leandro Motta	147950989
6º	85	Lauren Amanda Maciel	13.640.111.4
7º	43	Alaine Fernanda Machado	130031315
8º	54	Mariela Oliveira Cordeiro	123.181789
9º	44	Mylena Fortuna Rosário	139.428.69-9
10º	82	Gisele Dantas	78835052
11º	48	Diane Maria Guimarães	9715594-8
12º	102	Ana Paula Cestari Balena	13.351.835-1
13º	90	Kelli Milena Alves De Oliveira	14022072-8
14º	46	Graciele Dos Santos	13.359.275-3
15º	78	Viviane Eduarda Dos Santos Soares	135401563
16º	66	Leilicia Brandalise	9716832
17º	69	Clotilde Maria Benich	125068324
18º	33	Isadora Padine Dos Santos Da Silva	136417037
19º	45	Liane Cordeiro Da Silva	50399505
20º	84	Maria Eduarda Vedeleiro Pinheiro	14.084.628-0
21º	17	Adrielly Pacheco Dias	8.605.256-7
22º	93	Bruna Aparecida Dos Santos Dias	141688401
23º	88	Cristiane Santos Da Maia	13.821.064-2
24º	98	Larissa De Jesus Chagas	14.275.287-5
25º	105	Glilmara Adriana Santos	87802009
26º	72	Sandra Fernandes Farias	14752551-6
27º	84	Bianca Pacheco Dos Santos	136025865
28º	86	Gabriela Da Silva Ecks Pereira	13.397.858-8
29º	70	Edson Gabriel Mendes Aires	139407489
30º	49	Graciele Dos Santos Costa	139600312
31º	20	Alina Galvão Da Silva	106614229
32º	89	Carla Ecks Bordin	19430849
33º	31	Daniel Puges Martins	95571066
34º	24	Janaine Da Rosa	13.640.746-1
35º	61	Dafny Inedil Moraes Flores	13.640.343-8
36º	8	Biana Araceli Rodrigues	144040577
37º	21	Cristiane Da Silva De Oliveira	14.437.953-7
38º	2	Thaiane Da Silva Antunes	15.191.287-7
39º	37	Michelle Maria De Silva Luz	128129243

Vagas para Cadastro de Reserva para os Demais Secretarias Municipais.

Classificação	Número Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	101	Meyara Francis Da Silva De Oliveira	136702938
2º	11	Meyara Fatima Muly	136404506
3º	6	Mylena Eduarda Lemes De Lima	149329995
4º	14	Andre Luis Ferreira Da Luz	12.342.062-6
5º	23	Maurilio Dos Santos	139404377
6º	83	Angelina De Silva Rodrigues	130754599
7º	47	Bruna Carrero Dias	13.081.499-8
8º	39	Fernanda Gabriela Ramos Gobbi	13.839.730-3
9º	15	William Cabral Garcia Rodrigues	14.800.875-2
10º	38	Gabriel Arthur Ruaro	130749372
11º	19	Ana Carolina Debes Catani	12.415.412-0
12º	4	Karla Cristiane Ramalho Dos Santos	142563364
13º	47	Guilherme Gervasio Ribeiro	131569657
14º	28	Maria Eduarda Damasceno	15.464.835-6
15º	26	Carla Provença Feaster	141470327
16º	16	Emily Natália Pires Da Silva	153143051
17º	10	Fabiane Dutra Rodrigues	13.640.282-7
18º	30	Luiz Augusto Machado De Souza	162340702
19º	58	Leila Mara Bortol Da Silva	5.211274-6
20º	45	Liane Vitória Lima Dias	13.091.455-7
21º	13	Chayenne Gabriela Rodrigues	14.812.288-4
22º	9	Mylena De Oliveira Do Amaral	14.870.858-3
23º	7	Brenda Kaeli Soares	13.640.711-6
24º	51	Maria Aparecida Santos Dos Oliveira	136364274
25º	42	Vanessa Dos Santos De Campos	147141181
26º	80	Gabriela Amato De Silva	14.998.379-1
27º	21	Fernanda Pedroni De Souza	135296993
28º	34	Emmanuel Galvão Da Silva	146294472
29º	57	Paula Nadiracene Carneiro Rambo	13.640.368-0
30º	1	Estefani Dias	15.468.395-9
31º	52	Narynham Vargas Douglas	12506390
32º	18	Felipe Da Silva Giacomini	128324429
33º	3	Luis Leandine Farias De Oliveira	146877032
34º	29	Theriana Luis Da Rosa Da Luz	13.640.719-8
35º	25	Nathan De Andrade Dos Reis	134872616

Artigo 2º - Os classificados já estão com os despeses, conforme Edital nº 026/2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 157/2019 - Data: 14/08/2019 Súmula: "Nomeio o Conselho Municipal de Assistência Social". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amop.dioems.com.br edição do dia 16/08/2019, respectivamente, conforme Lei Autodetermina nº 06/2012 de 25/01/2012.

Artigo 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado.

Registree-se.	Registree-se.
Público-se.	Público-se.
Cursos-se.	Cursos-se.

Clevelândia Paraná, 16 de agosto de 2019.

Angelita do Carmo Corá da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda, Cnpj Nº 18.685.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,1384. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,1380. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019. Álvaro Dênis Ceni Scolari.

Cad308828

0408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	986,70
0408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	1.110,20
0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO UMERO	943,28
0408010193	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	753,50
0408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	654,10
0408010169	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	947,88
0408060530	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLO	866,33
OPM		
0702030376	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	1.351,04

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco, 15 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:73525FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 77-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 77/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 77/2019, de 31/07/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME	40.089,00
TOTAL HOMOLOGADO	40.089,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/08/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:45A6C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PREGÃO 77-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 77/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Segurança Privada Desarmada para Eventos Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A pessoa jurídica vencedora deverá executar os Serviços de Segurança Privada Desarmada em conformidade com o Plano de Aplicação.GESTOR: Gracieli Demartini. ARP nº 313/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Alcateia Segurança EIRELI – ME, Valor Total estimado R\$ 40.089,00.

Chopinzinho-PR, 14 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:29734F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS_31_07_2019

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda, Cnpj Nº 18.685.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,1384. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,1380. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E0A24970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 202-2019 - INOVE ARQUITETURA EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilatar o prazo e execução e vigência, bem como aditivo e glosa de valores. Novo prazo 15/09/2019. Novo valor: R\$ 38.476,67. Origem: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5D26ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 73-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 73/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 73/2019, de 19/07/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
CEREALISTA PAN LTDA	97.131,70
COASUL COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	115.400,00
TOTAL HOMOLOGADO	212.531,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/08/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito